



Prefeitura Municipal de Santa Cruz das Palmeiras

Estado de São Paulo



LEI Nº 2.387

(Projeto de Lei nº 17/2021, de autoria dos vereadores Antonio Carlos Zanfolin, Anderson Reitano Ricardo, Fabiano Pavani e Marcos Rezende)

Dá a denominação de CARLOS ROBERTO VENANCIO à Área Verde do loteamento Jardim São Luiz.

A Câmara Municipal de Santa Cruz das Palmeiras aprova e o Prefeito Municipal promulga a seguinte lei:

Art. 1º Recebe a denominação de **CARLOS ROBERTO VENANCIO** a **Área Verde** do loteamento Jardim São Luiz.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Cruz das Palmeiras, 09 de agosto de 2021.

José Crecentino Bussaglia
Prefeito Municipal

Publicada no quadro de editais da Prefeitura na data supra e no jornal "Gazeta Palmeirense" em: 13/08/2021.

Célia Maria Belezi Flória - Chefe de Gabinete